

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

N° DAIA: 0038042-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SIS/EMA responsável pelo processo
Dispensado Lincenc. Ambiental Intervenção APP	10040000502/19	NUCLEO POÇOS DE CALDAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: VALTER RODRIGUES DE MIRANDA
Endereço: RUA JOSE DA SILVEIRA CASTRO, 267
Município: NOVA RESENDE

UF:MG

CPF/CNPJ: 286.814.526-49
Bairro: CENTRO
CEP: 37.860-000 Telefone: (35) 3562-1419

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: VALTER RODRIGUES DE MIRANDA
Endereço: RUA JOSE DA SILVEIRA CASTRO, 267
Município: NOVA RESENDE

UF:MG

CPF/CNPJ: 286.814.526-49
Bairro: CENTRO
CEP: 37.860-000 Telefone: (35) 3562-1419

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Sao Domingos
Município/Distrito/UF: MUZAMBINHO-MG
Registro: 22737
Coordenada Plana (UTM) - X(6):
Coordenada Geografica:

MUZAMBINHO
Y(7):

Área Total (ha): 20,3145
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR):
Datum: Fuso:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1500	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Construção de barramento e açude	0,150

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

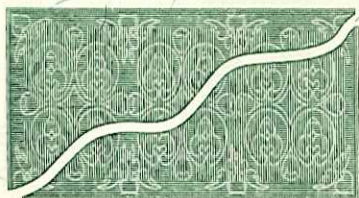
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Mata Atlântica		0,1500
	Total	0,1500
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
Outro		0,1500
	Total	0,1500

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	1,430
APP com uso antrópico consolidado	3,130
	Agrossilvopastoril
	Outros:
Total	3,130



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JUVENAL NOGUEIRA MARQUES - MASP: 1020912-0

Data da Vistoria: segunda-feira, 25 de novembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
(assinatura, masp e carimbo)

POCOS DE CALDAS, 02/01/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 02/01/2020

Data de Validade: 02/01/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Remover a porção de solo instável e substituir por material resistente na obra de construção do barramento, principalmente no seu núcleo;
- Utilizar material oriundo de área de empréstimo situada em local antropizado e fora de APP;
- Fazer o recobrimento com vegetação rasteira da área de empréstimo e dos taludes do barramento, imediatamente após a execução das obras;
- Fazer a implantação da medida compensatória mediante o reflorestamento de uma área de 0,15 ha conforme PTRF apresentado no Ponto de Coordenadas referencia UTM: X- 347.695 Y-7.642.651.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	347695	7642651

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

178652